



- LEI Nº 574, de 27 de Janeiro de 1967.

Autoriza o sr-Prefeito Municipal a abrir  
Crédito Especial.

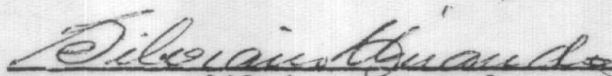
-A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e  
eu sanciono a seguinte Lei:

-Art.1º- Fica o sr.Prefeito Municipal autori-  
zado a abrir o Crédito Especial que se fizer necessário, para o fim  
de custear despesas com as festas que serão realizadas por ocasião  
da posse dos novos eleitos, e transmissão do cargo de Prefeito.

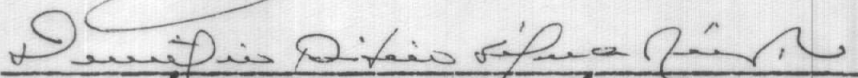
-Art.2º- Revoga das as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem  
o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a fa-  
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 27 de Janeiro -  
de mil novecentos e sessenta e sete (1967).



Silviano Miranda  
Prefeito Municipal



Demétrio Ribeiro Silva Júnior  
- Secretário -